

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES
 INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
 Centro Educacional da Áudio-Comunicação
 Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá – Pouso Alegre- MG
 CNPJ: 04.834.065/0006-06
 Fone/fax (35) 3421-6140

**ANEXO I – PLANO DE
 TRABALHO
 FUNDEB**



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 368-9	CONTA ESPECÍFICA: 61.642-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Ivoneide Gonzaga Ribeiro		
FUNÇÃO: Coordenadora Local	RG: 3927804 SSP/PA	CPF: 640.934.331-00
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 99113-6292	E-MAIL: Ivoneide.gonzaga@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, tem como objeto, oferecer educação especial a 100 (cem) alunos na faixa etária de 03(três) 18(dezoito) anos, com deficiência auditiva ou com outro comprometimento; como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem. Educação infantil e ensino fundamental I e II.

Nº de crianças Atendidas	Idade	Etapas
05	03 a 05 anos	Pré I e II (parcial)
10	06 a 07 anos	1º Ano (parcial)
08	07 a 08 anos	2º Ano (parcial)
11	08 a 11 anos	3º Ano (parcial)
10	09 a 11 anos	4º - Ano – A (parcial)
10	09 a 10 anos	4º Ano – B(parcial)
06	10 a 15 anos	5º Ano - A(parcial)
07	10 a 17 anos	5º Ano – B(parcial)
18	12 a 17 anos	6º Ano (parcial)
15	12 a 20 anos	7º Ano (parcial)

3. DESCRIÇÃO DE METAS

<p>Oferecer Atendimento educacional, na modalidade especial, em educação infantil e ensino fundamental I e II, desenvolvendo as potencialidades dos alunos com necessidades especiais, dentro das áreas de conhecimentos (linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humana e ensino religioso, conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se).</p>	<p>Ação a ser desenvolvida: Os conteúdos das áreas de conhecimento de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, serão desenvolvidos através do planejamento anual incluindo as unidades temáticas das datas comemorativas. Unidades Temáticas: Fevereiro e Marco Tema 01 – O Carnaval Brasileiro Tema 02 – O Dia Internacional da mulher Unidade Temática: Abril Tema 01 – O verdadeiro Sentido da Pascoa Tema 02 – Dia do Índio</p>
---	--

MP

	<p>Unidade Temática: Maio Tema 01 – O Valor de cada Profissão Tema 02 – O Dia das Mães</p> <p>Unidades Temáticas: junho Tema 01- São Filippo Smaldone Tema 02 - Festa junina Tema 03- Semana Mundial do Meio ambiente</p> <p>Unidade Temática: Julho Tema 01- Dia Internacional da Amizade</p> <p>Unidades Temáticas: Agosto Tema 01 - Família Tema 02 - Folclore</p> <p>Unidades Temáticas: Setembro Tema 01 – Dia da Independência Tema 02 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência</p> <p>Unidades Temáticas: Outubro Tema 01- Dia Higiene Bucal Tema 02 – Dia das Crianças</p> <p>Unidades Temáticas: Novembro Tema 01 – Proclamação da Republica/Dia da Bandeira Tema 02 – Semana da Educação para Vida</p> <p>Unidade Temática: Dezembro Tema 01 - Natal Solidário</p>
<p>Garantir a participação e apoio a família no âmbito escolar e social.</p>	<p>Ação a ser desenvolvida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento socioeconômico da família. • Realizar acolhimento/triagem dos alunos. • Reuniões e palestras com as famílias.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receita: O valor inicial é de R\$ 364.201,43 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais e quarenta e três centavos) previsto na Lei Municipal de Nº 6.013/19 de 07 de janeiro de 2019 e nº 6.015/19 de 11 de janeiro de 2019, foi alterado para R\$ 407.759,50 (quatrocentos e sete mil setecentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme ajustado na Lei Municipal Nº 06.095/19 de 24 de julho de 2019. Este valor foi ampliado em R\$ 43.558,07 (quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) o valor total para o ano de 2019 será de R\$ 407.759,50 (quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) A previsão de receita para o ano de 2019 é de R\$ 407.759,50 (quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) sendo que:

A previsão anual de despesas para o mesmo ano é de R\$ 407.759,50 (quatrocentos e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) O valor a ser repassado será feito em 03 (três) parcelas, e o valor mensal será de R\$ 47.628,58 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Remuneração de professores e dos profissionais necessários à educação, na modalidade ensino especial em educação infantil, ensino fundamental I e II, que desenvolvam atividades de natureza técnica- administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, orientador pedagógico, bibliotecário, Instrutor de libras, interprete de libras, bem como psicopedagogo, psicólogo (a), fonoaudiólogo (a), supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento dos encargos sociais:

- Pagamento de INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola Instituto Filippo Smaldone, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretária escolar, professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, orientador pedagógico, bibliotecário, Instrutor de libras, interprete de libras, bem como psicopedagogo, psicólogo (a), fonoaudiólogo (a), supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Pagamento:

172

Férias, férias vencidas, férias proporcionais;

13º salário;

Rescisões. Do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola Instituto Filippo Smaldone, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professores, auxiliar de serviços gerais, faxineira, Jardineiro, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, técnico administrativo, monitora, cozinheira, auxiliar de cozinha, pedagoga, orientador pedagógico, bibliotecário, Instrutor de libras, interprete de libras, bem como psicopedagogo, psicólogo (a), fonoaudiólogo (a), supervisor escolar, necessário e/ou indispensável ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino: levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas e estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino: despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: pagamento de serviços de terceiros para execução destes serviços: rede de telefonia, como PABX, fiação e cabeamento, impresso gráficos pedagógicos; serviços de comunicação, vigilância e monitoramento de câmeras e alarmes de segurança, provedor de internet. Aquisição de material periféricos de informática como: impressoras, digitalizadores, leitores de CD – DVD, mouses, teclados, câmeras, monitor, impressora, caixas de som, monitor touchscreen, drive de CD – DVD. Pen- drive, cartão de memória, toner, despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino como: lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, giz de cera, pincel para quadro branco, cartolinas, tintas, EVA, papel sulfite A4 e A3 (branco e colorido), borracha, apontadores, cola colorida, guiter, massa de modelar, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, pilhas, durex, fita larga, fita dupla face, envelopes, fita crepe, papel cartão, papel color set, papel camurça, papel laminado, papel dupla face, papel madeira, papel almaço, papel de seda, papel dobradura, papel fotográfico, papel vegetal, lápis de cor, lápis de cor jumbo, lápis de escrever jumbo, papel crepom, plástico para plastificação, tesouras, régua, grampeador, grampos para grampeador, plástico para pasta de arquivo, caixa de arquivo, pasta suspensa, clips, barbante, canetas hidro cores, marcador e apagador de quadro branco, refil de tinta para caneta quaro branco, cadernos brochura (grande e pequeno) livro de ponto, guache, diários de classe.

De acordo com a Lei Municipal nº 5.755/2015 VII, que modifica o artigo 7º da Lei Municipal nº 5.442/2014: aquisição, construção e conservação de instalação necessária ao ensino com recursos do FUNDEB.

“Lei 13.019/14 - Art 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção

Aquisição, manutenção construção e conservação e de instalações e equipamentos necessários ao ensino, na modalidade de ensino especial da Congregação das Irmãs salesianas dos sagrados Corações:

. Ampliação: conclusão, construção, consertos, reparos, recuperações, reforma total ou parcial de instalações físicas de todo o prédio; Pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino; serviços de pintura, serviço hidráulicos, serviços de electricista, serviços de pedreiro, serviços de gesso, serviços de vidraceiro, serviço de carpinteiro, serviço de serralheiro, pisos, telhados, portões, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias, construção e conservação da estrutura interna e externa, pisos muros, telhados.

Aquisição de mobiliários e equipamentos: Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino de acordo com na hipótese de sua extinção: voltados ao atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s): cadeiras, carteiras, mesas, armários, e demais moveis para compor as salas de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, teste, programas, tabletes, notebooks, modem, televisores e antenas, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral, bem como aquisição de material terapêutico específicos, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado nos setores de fonoaudiologia e psicologia, supervisão escolar, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino;

Manutenção, aquisição e conservação de equipamentos necessários ao ensino: Aquisição de portas, janelas, vidros, e manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; Realização de consertos como: computadores, retroprojetores, telefone, reparos, recuperações, mediante pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema de ensino, incluindo a realização de construção, ampliação, consertos ou reparos como: electricista, serviços prestados por terceiros como: dedetização, desratização, limpeza da caixa de agua, limpeza de fossa, manutenção de extintores e hidrantes; Manutenção dos equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro e cerca elétrica; manutenção no sistema de informatização utilizada pela Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações; manutenção de ar

TPP

condicionado, manutenção do poço artesiano, aquisição de material para manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, moveis e equipamentos eletrônicos, como: tintas, graxas, óleos, reparo, reposição de peças, reformas, revisões, bem como pagamento de terceiros para realização dos concertos dos mesmos.

Aquisição de produtos consumidos nesta manutenção: tintas em geral, massa corrida, pincel, tinner, rolo, agua raz, extensor de rolo, resinas, verniz, fita adesiva, lixas em geral, material de construção: areia, cimento, portas, janelas, grades, argamassa, ferragem, revestimento cerâmico, pisos em geral, telhas, vidros, box, gesso, telas, barra de ferro, material elétrico como: fio, cabos, lâmpadas, tomadas, interruptores, luminárias, chuveiros, fita isolante, fusível, soquete, transformador, disjuntores, material hidráulico como: vasos sanitários, cano, lavatórios, pias, torneiras, canaletas, sifão, conexões, conduíte, caixa de descarga, dijuntor, curva de esgoto, dobradiça, fechaduras, veda rosca, joelho, engate, mangueira de jardim, prego, pino, silicone, tubo de esgoto, T de esgoto, T soldável, adaptador de tomadas, madeiras em geral, pedra, granitos, brita, glofilito, azulejo, tijolo, bloco de cimento, calhas e molduras, barra de ferro, rejunte, cano pvc, sicutop. Serviço de higienização de ambientes, do ar condicionado;

5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Acompanhamento no desenvolvimento da socialização;
- Interação nas atividades lúdicas, livres e pedagógicas;
- Elaboração de planejamento anual referente ao planejamento Pedagógico 2019 de acordo com a Base Nacional Curricular e Currículo Referencia de Minas Gerais, propostos, de acordo com cada segmento, incluindo Unidades Temáticas das datas comemorativas.
- Realização de atividades lúdicas, nas quais serão trabalhados os campos de experiência dentro das Unidades Temáticas. Nas seguintes áreas (linguagem, matemática, ciências da natureza, ciências humana e ensino religioso conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se). **O Planejamento Pedagógico 2019 é fonte subsidiária de informação para a execução pedagógica.**
- Anualmente e ou quando se fizer necessário, a assistente social convocara as famílias individualmente, para fazer um estudo socioeconômico que terá como objetivo identificar o perfil das famílias que possuem alunos inseridos da Instituição, para nortear a intervenção e encaminhamento.
- O acolhimento de novos alunos dar-se através de triagem, e logo após avaliação do diagnostico pela equipe técnica para avaliar a possibilidade do ingresso do aluno na Instituição ou ser encaminhado para outra Instituição.
- Ministras palestras e orientações para famílias e alunos, diversos temas relevantes ao contesto social, conscientização da participação da família no âmbito escolar e de seus deveres e direitos.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Os Resultados serão aferidos através PDI (plano de desenvolvimento individual) com periodicidade semestral.
- Aplicação de atividades de acordo com as unidades temáticas trabalhadas
- Registro nos diários de classe dos resultados das avaliações.
- Reuniões com as famílias, para apresentação das etapas desenvolvidas e rendimentos obtidos dos alunos.
- Evolução prontuário do aluno.
- Culminância das unidades temáticas

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 22 de agosto de 2019.


Ivoneide Gonzaga Ribeiro
(coordenadora Local)